



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 064/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

12 / 02 / 2020

Helena S. Nunes
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO
DE FÉRIAS AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

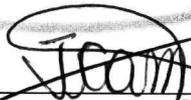
Art. 1º. Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, o Sr. **IDEVALDO DE PAULO FARIA**, matrícula 559, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao período de:

01/11/2016 a 31/10/2017

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de fevereiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 064/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA N. 064/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.**RESOLVE:****Art. 1º.** Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, o Sr. **IDEVALDO DE PAULO FARIA**, matrícula 559, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao período de:**01/11/2016 a 31/10/2017****Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se****Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 065/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA N. 065/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE A INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,**RESOLVE:****Art. 1º.** Indenizar férias da Sr.^a **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, matrícula n. 1923, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2020.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 002 20202****PORTARIA N° 002/2020.****PORTARIA EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO PISO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.****RIVALDO JOSÉ PEREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal;**DECRETA:****Art. 1º** - Fica Regulamentando a partir de Fevereiro de 2020, a equiparação do salário mínimo no valor de R\$ 1.045,00 (HUM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), aos servidores públicos do poder Legislativo municipal com remuneração inferior ao mínimo vigente.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário,

Canabrava do Norte - MT, 03 de Fevereiro de 2020.

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.****RIVALDO JOSÉ PEREIRA****Presidente****ATA DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020****PROCESSO LICITATÓRIO N° 49529/2019****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020**

Às oito horas e trinta minutos do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Pregoeira (C.P), designada pelo Pregoeiro Iranizo Matos Rodrigues, e os Membros: Mislaine Ferreira da Silva e Adbaldo Nunes Milhomem, de acordo com o disposto na Portaria nº 002/2020 de 03 de Janeiro de 2020, com o objetivo do Registro de Preços para possível e eventual lençóis para camas de solteiro, medindo (0,90 X 195 X 30), na Cor Branca, 100% algodão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 meses. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Pregão Presencial 002-2020, A CP Declarou **Licitação Deserta**. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que lida e achada de conforme, vai ser assinada. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Comissão Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.